



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 202/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 104.128,32 (cento e quatro mil cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da Fonte 903 - Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal, no valor de R\$ 5.232,71 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 903 - Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal, no valor de R\$ 3.895,61 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



Decreto 202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



n. 02

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

  
**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10/09/2014 DE N.º 10.570  
UMUARAMA, 10/09/2014  
*Rainsof.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / setembro / 2014  
DE N.º 10.569  
UMUARAMA, 10/09/2014  
*Rainsof.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 202 DE 09/09/2014**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.2006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA PESSOA	104	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.0006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 903	R\$ 9.128,32
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 9.128,32</b>

<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 104.128,32</b>
---------------------	--	--	--	-----------------------